



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SECRETARIA GERAL

SUPLEMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 952

Palmas - TO, 7 de junho de 2017.

I – INSTRUÇÃO NORMATIVA / TRANSCRIÇÃO

a) Instrução Normativa nº 001/SEGER, de 29 de maio de 2017.

Disciplina o rito processual de apuração de elementos de convicção para reforma e promoção pelo critério de invalidez permanente no âmbito do CBMTO e adota outras providências.

O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 20 de abril de 2006, c/c o parágrafo único do art. 175, do Anexo Único ao Decreto nº 4.994, de 14 de fevereiro de 2014, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Tocantins - RDMETO e;

Considerando a necessidade de transparência e equidade nos processos administrativos destinados a apurar os elementos de convicção para reforma e promoção pelo critério de invalidez permanente;

Considerando o dever de atendimento aos princípios da legalidade, supremacia do interesse público e segurança jurídica;

Resolve:

Instituir a presente Instrução Normativa que passa a integrar as normas atinentes aos processos administrativos sobre apuração de elementos de convicção para reforma e promoção pelo critério de invalidez permanente de que trata a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os preceitos devem ser observados pelos encarregados, com a fiscalização das autoridades competentes para solucionar o feito, servindo de objeto de análise formal pelas respectivas Comissões de Promoção.

CAPÍTULO II
PRESSUPOSTOS PARA INSTAURAÇÃO

Art. 2º São pressupostos para a abertura de Sindicância com finalidade de apuração dos elementos de convicção para a promoção pelo critério de invalidez permanente:

I – laudo da JMCS que declare estar o militar incapacitado definitivamente para o serviço bombeiro militar;

II – determinação da autoridade competente para instauração do procedimento;

III – não haver incidido a prescrição quinquenal sobre o direito;

IV – não ter sido o direito objeto de apuração em outra sindicância válida.

Art. 3º O Diretor de Administração e Recursos Humanos é responsável por informar ao Chefe do Estado Maior sobre a situação de militares que se encontrem em quaisquer das situações que justifiquem a abertura do procedimento de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 4º Em caso de solicitação do interessado ou seu representante legal para abertura do procedimento, a autoridade competente deverá analisar a existência dos pressupostos de que trata este artigo para atendimento do pleito.

Art. 5º A autoridade competente para determinar abertura da Sindicância, pode, em havendo dúvidas sobre o preenchimento dos pressupostos legais, solicitar a emissão de parecer jurídico.

CAPÍTULO III DAS DILIGÊNCIAS

Art. 6º São diligências imprescindíveis ao processo, além de outras permitidas pela normativa vigente:

I – a autuação da portaria de instauração com os documentos anexos;

II – a citação e notificação do interessado ou, caso esteja impedido em razão da enfermidade, do seu representante legal;

III – o termo de declaração do interessado ou seu representante legal, com declaração dos direitos ao devido processo legal, ampla defesa e ao contraditório, bem como a presença de um defensor, seja este escolhido pela parte interessada ou “ad hoc” nomeado pelo encarregado;

IV – concessão de prazo para defesa preliminar;

V – juntada da ficha individual completa;

VI – solicitação de levantamento da assistência social, quando necessário;

VII – relatório do serviço de saúde militar, sobre o histórico de acompanhamento do militar, quando houver;

VIII – oitiva dos últimos comandantes imediatos, chefes e diretores do interessado, além de outras testemunhas que o Oficial encarregado entender necessárias;

IX – juntada dos documentos apresentados pelo interessado ou seu representante;

X – oitiva das testemunhas arroladas pelo interessado ou seu representante;

XI – relatório preliminar do Oficial encarregado, em conformidade com o modelo constante do Anexo I a esta Instrução Normativa, contendo as seguintes informações sobre o interessado:

a) data de inclusão;

b) histórico funcional das atividades exercidas, constando as lotações;

c) histórico familiar em relação à enfermidade objeto de apuração;

d) histórico de afastamentos: datas e causas dos possíveis afastamentos provenientes de: enfermidades, acidentes, participação do interessado em ocorrências traumáticas, dentre outros que julgar pertinentes ao objeto da apuração;

e) histórico de atividades laborais paralelas, caso houver o exercício de atividades paralelas à Corporação e/ou anterior à sua inclusão;

f) histórico social do interessado;

g) uso de entorpecente, álcool, ou qualquer outra substância que cause dependência física e psíquica, bem como início e tempo de uso;

h) existência de documento sanitário de origem de enfermidade ou lesão adquirida durante ou em decorrência do serviço;

i) se a enfermidade/ferimento objeto do laudo que originou a presente apuração se deu após a abertura de processo ou procedimento para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo militar interessado;

j) outras informações que o Oficial encarregado entender pertinentes, desde que, alusivas ao objeto das investigações.

XII – encaminhamento dos autos para JMCS para que esta, motivadamente, com base em todos os documentos existentes, bem assim nos depoimentos, pronuncie-se acerca da ocorrência ou não da relação de causa e efeito da enfermidade/ferimento com o serviço bombeiro militar ou as condições de serviço exercido no âmbito da Corporação.

XIII – recebimento e juntada do laudo conclusivo da JMCS devidamente motivado e assinado por, pelo menos, três médicos, não sendo permitida a assinatura por ordem;

XIV – abertura de prazo para as alegações finais;

XV – recebimento e juntada das alegações finais e confecção do relatório de conclusão, no qual o Encarregado indicará se há relação de causa e efeito da enfermidade/ferimento que ensejou a invalidez ou incapacidade definitiva com o cumprimento do dever ou que nele tenha a sua causa

eficiente, a fim de que o feito seja submetido à análise e posterior decisão da Comissão de Promoção competente;

XVI – confecção do termo de encerramento e remessa dos autos à autoridade instauradora.

Art. 7º O pronunciamento do encarregado no relatório conclusivo da sindicância, bem como o laudo conclusivo da JMCS, não vincula a decisão da Comissão de Promoção competente.

CAPÍTULO IV DAS DILIGÊNCIAS INERENTES À JMCS

Art. 8º Compete à JMCS, nos casos de diagnóstico de situação causadora de invalidez permanente, a expedição dos seguintes laudos:

I – laudo preliminar, que declare motivadamente a invalidez ou incapacidade definitiva;
II – laudo conclusivo, que declare motivadamente a inexistência ou a existência de relação de causa e efeito da enfermidade/ferimento que ensejou a invalidez permanente com o cumprimento do dever ou que nele tenha tido a sua causa eficiente e/ou as condições do serviço, em conformidade com o disposto com o art. 127 da Lei nº 2.578/2012.

Parágrafo único. O laudo preliminar tão somente enseja a abertura da sindicância, sendo que somente no laudo conclusivo deve a JMCS pronunciar-se acerca da relação de causa e efeito da enfermidade ou debilidade que ensejou a invalidez ou incapacidade definitiva com o serviço bombeiro militar ou das condições deste.

Art. 9º O laudo preliminar da JMCS deve conter:

I – declaração da invalidez ou incapacidade definitiva para o serviço bombeiro militar;
II – assinatura de, pelo menos, três médicos, vedada a assinatura por ordem;
III – motivação detalhada, com a demonstração dos motivos pelos quais é declarada a invalidez ou incapacidade definitiva do militar.

Art. 10 O laudo conclusivo da JMCS deve conter:

I – análise sobre a documentação encaminhada pelo encarregado e as constatações relacionadas à enfermidade/ferimento e à vida socioprofissional do interessado;
II – declaração da existência ou não de nexo de causa e efeito da enfermidade/ferimento com o serviço bombeiro militar;
III – motivação detalhada, com a demonstração dos motivos pelos quais alicerçam a declaração de relação de causa e efeito, caso haja;
IV – assinatura de, pelo menos, três médicos, vedada a assinatura por ordem.

CAPÍTULO V DA SOLUÇÃO

Art. 11 Ao receber os autos com o relatório conclusivo do encarregado, a autoridade instauradora deve solucionar o feito, manifestando sua concordância ou não com o relatório do Oficial Sindicante, sem, contudo, decidir sobre o mérito.

§1º Poderá a autoridade instauradora antes de solucionar o feito, determinar novas diligências ou o saneamento do procedimento, caso julgue necessário.

§2º Os autos deverão ser remetidos à competente Comissão de Promoção, para que esta decida sobre a existência da relação de causa e efeito entre a invalidez ou incapacidade definitiva e o serviço bombeiro militar, e sobre o direito à promoção.

Art. 12 Após elaboração da ata de reunião da Comissão de Promoção em que se decida sobre o caso, será realizada a notificação do interessado ou seu representante legal para que, no caso de sentir-se prejudicado, possa recorrer da decisão, no prazo de trinta dias, observando-se o disposto no art. 99 do RDMETO.

Art. 13 Finalizada a Sindicância, cópia dos autos será remetida à Diretoria de Administração e Recursos Humanos para instrução do processo de reforma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Reputam-se válidos os atos praticados nos processos em andamento até a vigência desta Instrução Normativa, devendo ser aplicadas as prescrições nela estabelecidas aos atos subsequentes.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO PRELIMINAR



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIDADE
SINDICÂNCIA Nº ____/20__

RELATÓRIO PRELIMINAR (formulário)

I - PARTE EXPOSITIVA

A presente sindicância foi instaurada por determinação do Senhor (posto/graduação, RG, nome completo) Comandante do (nome da OBM) ou Corregedor Geral do CBMTO, instaurada por força da Portaria nº ____/____ de ____/____/____, publicada no (BG com número e data), da qual sou encarregado (a), com o fim de apurar se o bombeiro militar (posto/graduação, RG, nome completo e matrícula) faz jus à promoção pelo critério de invalidez permanente, nos termos da legislação em vigor, em razão do militar em tela ter sido considerado inválido definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar pela Junta Militar Central de Saúde, (incluir os dados constantes na portaria inicial).

II – DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Com o objetivo de apurar a ocorrência dos requisitos constantes na lei para promoção por critério de invalidez permanente, foram realizadas as seguintes diligências:

a) Rol das pessoas ouvidas

Ex.: O interessado/curador ou quem lhe represente (posto/graduação, RG e nome), foi devidamente citado às fls. ____, sendo juntadas suas declarações às fls. ____.

Reduziram-se a termo os depoimentos das seguintes testemunhas:

_____ (fls. ____) (citar nome de todas as testemunhas ouvidas na ordem cronológica, além das folhas nas quais se encontra o depoimento).

b) Documentos juntados e demais diligências

Fazer menção a todas as demais diligências realizadas, bem como indicar a juntada de documentos (perícias, certidões, ficha individual, exames, dentre outros).

III - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS E SUBSIDIÁRIAS

a) Data de inclusão e histórico funcional

Apurou-se até o presente momento que o interessado ingressou na Corporação em ____/____/____, sendo que da sua ficha individual consta que exerceu as atividades de _____, _____ e _____, (constar períodos e unidades nas quais foi lotado).

b) Histórico familiar

Conforme oitivas realizadas, detectou-se que o interessado tem histórico familiar com a presença da enfermidade que gerou seus afastamentos em outros membros da família “OU” não tem histórico da presença da enfermidade em outros membros da família.

(constar se o militar vivenciou ruptura na relação matrimonial, problemas relacionados à violência doméstica e outras situações traumáticas pessoais que cooperem para o surgimento ou indiquem a presença de enfermidade psíquica).

c) Histórico dos afastamentos

Da mesma forma, verificou-se que o interessado afastou-se por motivos de saúde nas datas _____ e _____ em razão de _____.

d) Histórico de atividades laborais paralelas

Também convém informar que consta (“OU” não) nos autos que o interessado exerceu ou exercia atividades paralelas à Corporação e/ou anterior à sua inclusão.

e) Histórico social

Com base no relatório ____, juntado às folhas ____ ou com base na oitiva das testemunhas ____, foi levantado que o histórico social do interessado ... (constar as informações mais relevantes do levantamento realizado).

f) Constatação de uso de substâncias entorpecentes e outras

Constatou-se na apuração, conforme oitivas de fls. ____, que o interessado fez (ou faz) (OU NÃO) uso de entorpecente, álcool ou qualquer outra substância que cause dependência física ou psíquica (indicar tempo).

g) Existência de atestado de origem

Consta (OU NÃO) a existência de atestado de origem da enfermidade ou lesão adquirida durante ou em decorrência do serviço causadora (OU NÃO) da invalidez.

h) Relação da enfermidade com a abertura de processo ou procedimento disciplinar

Infere-se dos autos que a enfermidade/ferimento objeto do laudo que originou a presente apuração se deu (OU NÃO) após a abertura de processo/procedimento para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo militar interessado (fazer referência à data do afastamento e à data da instauração/abertura do processo/procedimento disciplinar)

Além disso, pontue-se que... (outras informações que o Oficial encarregado entender pertinentes, desde que, alusivas ao objeto das investigações).

IV - EXPOSIÇÃO DOS ARGUMENTOS E CONSTATAÇÕES

O encarregado deve explicitar os principais argumentos, dentre eles os do interessado, bem como as constatações durante a instrução até aquele momento.

Não deve copiar depoimentos na íntegra, mas poderá citar trechos importantes ou resumir o conteúdo das oitivas e ainda fazer citações de entendimentos doutrinários para subsidiar o entendimento da JMCS.

Se forem citados perícias ou documentos juntados, descrevê-los apontando a respectiva numeração nos autos.

Nas alegações iniciais e em suas declarações o interessado (ou quem lhe represente) alegou ter direito à promoção em razão de ... (destacar os argumentos do interessado- fls ____).

V – CONCLUSÃO

Diante das informações colhidas, encaminhem-se os autos à JMCS, para análise e elaboração de Laudo Conclusivo.

Local, data

Nome - (Posto)

Encarregado da Sindicância

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIDADE
SINDICÂNCIA Nº ____/20__

RELATÓRIO CONCLUSIVO (formulário)

I - PARTE EXPOSITIVA

A presente sindicância foi instaurada por determinação do Senhor (posto/graduação, RG, nome completo) Comandante do (nome da OBM) ou Corregedor Geral do CBMTO, instaurada por força da Portaria nº ____/____ de ____/____/____, publicada no (BG com número e data), da qual sou encarregado (a), com o fim de apurar se o bombeiro militar (posto/graduação, RG, nome completo e matrícula) faz jus à promoção pelo critério de invalidez permanente, nos termos da legislação em vigor, em razão do militar em tela ter sido considerado inválido definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar pela Junta Militar Central de Saúde, (incluir os dados constantes na portaria inicial).

II – CONSTATAÇÃO DO LAUDO CONCLUSIVO DA JMCS

A JMCS proferiu a seguinte conclusão: “....”

III – CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ALEGAÇÕES FINAIS DO INTERESSADO

Em sede de alegações finais, o interessado argumenta que

IV – CONCLUSÃO

Dessa forma, com base nas informações colhidas, conclui-se que o ferimento/enfermidade decorre (ou NÃO) do cumprimento do dever, em razão de...

ou

Dessa forma, com base nas informações colhidas, conclui-se que o ferimento/enfermidade tem (ou NÃO) por causa eficiente o cumprimento do dever, em razão de....

II – PORTARIA / TRANSCRIÇÃO

a) Portaria nº 09/2017/COFOP, de 31 de maio de 2017.

Concede Auxílio Alimentação a bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com a Lei 2.378, de 22 de junho de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Alimentação referente aos meses de março e abril de 2017, aos bombeiros militares, a saber:

MARÇO/2017

Nº	Número Funcional	Nome	Escala 12h	Escala 24h	Referência
1	46751/1	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	15	-	03/2017

ABRIL/2017

Nº	Número Funcional	Nome	Escala 12h	Escala 24h	Referência
1	79665/1	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	15	-	04/2017
2	728047/1	ADAILTON ALVES PEREIRA	4	-	04/2017
3	65034/1	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	7	-	04/2017
4	524132/1	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	15	-	04/2017
5	707330/1	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	15	-	04/2017
6	11217022/2	ADRIANO AGUIAR DUARTE	15	-	04/2017
7	11557931/1	ADRIANO MACHADO SANTANA	15	-	04/2017
8	1086332/4	ADRIANO ROCHA	4	-	04/2017
9	1091670/1	ADSON MOREIRA SOUSA	15	-	04/2017
10	11557940/1	ALAN DOUGLAS VILA DE MORAIS	14	-	04/2017
11	1084925/1	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	15	-	04/2017
12	962901/1	ALCIDES RUFO SOUSA	14	-	04/2017
13	77176/1	ALDO DORO LOMPA	14	-	04/2017
14	11214651/1	ALEF JUDAH MONTEIRO TELES	12	-	04/2017
15	11211059/2	ALEKSON RIBEIRO MENDES	15	-	04/2017
16	11214694/1	ALEX BEZERRA BARROS	10	-	04/2017
17	11557958/1	ALÉX FABRÍCIO ALVES LIBANIO	15	-	04/2017
18	98349/1	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	15	-	04/2017
19	1123270/2	ALEXANDRE MÁGNO PEREIRA DE CARVALHO	15	-	04/2017
20	11141905/3	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA	14	-	04/2017
21	11214317/1	ALEXANDRE VELASCO GOMES	10	-	04/2017
22	80977/1	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	14	-	04/2017
23	495892/1	ALFREDO CARLOS DE MATOS	15	-	04/2017
24	11557982/1	ALÍPIO ÁLVARO FRANÇA NEVES	15	-	04/2017
25	77401/1	ALISSON COELHO VIEIRA	14	-	04/2017
26	11214325/1	ALISSON RODRIGUES OLIMPIO	12	-	04/2017
27	1129538/2	ALLAN KARDEC FEITOZA BRANDÃO	15	-	04/2017
28	11557990/1	AMÓS LIMA LUCENA	15	-	04/2017
29	92414/1	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	15	-	04/2017
30	156570/1	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	15	-	04/2017
31	11238437/1	ANDRÉ FELIPE SILVA GOMES	15	-	04/2017
32	11214414/1	ANDRÉ LUÍS TONACO COSTA	15	-	04/2017
33	11214430/1	ANDRÉ LUIZ DIAS LUSTOSA	7	-	04/2017
34	11214430/1	ANDRÉ LUIZ DIAS LUSTOSA	3	-	04/2017

35	11558008/1	ANDRÉ MATEUS VIEIRA MASULLI	14	-	04/2017
36	138025/1	ANDRÉ NEVES BASTOS	15	-	04/2017
37	11214465/1	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	15	-	04/2017
38	687847/1	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	15	-	04/2017
39	940619/1	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	10	-	04/2017
40	961258/1	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	7	-	04/2017
41	52593/1	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	12	-	04/2017
42	1000330/1	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	10	-	04/2017
43	516597/1	ANTONIO SOARES DA SILVA	15	-	04/2017
44	1273310/2	ANTUÉRPIO MARTINS LUSTOSA	12	-	04/2017
45	1276298/2	ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR	14	-	04/2017
46	11218770/1	ARTHUR ALVES DOS REIS NETO	15	-	04/2017
47	11238658/1	ATHUS FELIPE FLORENTINO SANTOS	10	-	04/2017
48	47044/1	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	15	-	04/2017
49	665270/1	BÁSILIO DE MOURA NETO	15	-	04/2017
50	11558016/1	BRENO WILLINGTON URCINO GOMES	15	-	04/2017
51	1034375/2	BRUNNO GOMES COSTA	10	-	04/2017
52	11557630/1	BRUNNO PATRICIO GOMES	14	-	04/2017
53	11238445/1	BRUNO CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	15	-	04/2017
54	63621/1	BRUNO FERREIRA CARMO	14	-	04/2017
55	11239239/1	BRUNO TEIXEIRA PINTO	14	-	04/2017
56	594020/1	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	10	-	04/2017
57	96584/1	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	10	-	04/2017
58	725071/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	13	-	04/2017
59	776388/1	CARLOS HERNANDES DA SILVA	7	-	04/2017
60	951198/1	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	4	-	04/2017
61	799418/1	CÍCERO RIBEIRO GOMES	15	-	04/2017
62	91951/1	CLAUDINÉIA RÉGO BARROS	15	-	04/2017
63	813440/1	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	14	-	04/2017
64	115980/1	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	15	-	04/2017
65	1038079/1	CLEBER PEREIRA DA SILVA	14	-	04/2017
66	837092/1	CLÍSTENES COSTA MOURA	15	-	04/2017
67	11557621/1	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	14	-	04/2017
68	11214490/1	DANIEL BARROS PEREIRA	13	-	04/2017
69	53779/1	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	15	-	04/2017
70	426687/1	DANIEL SOUSA SALES	1	-	04/2017
71	1050826/1	DANILO NERES NUNES	15	-	04/2017
72	94587/1	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	15	-	04/2017
73	87868/2	DAVI LIRA DE CARVALHO	4	-	04/2017
74	11221011/1	DEARLEY SOARES DE CARVALHO	14	-	04/2017
75	1272993/2	DÉBORA NERES CAVALCANTE	14	-	04/2017
76	11557605/1	DERNIVAL GONÇALVES RAMOS	15	-	04/2017
77	397092/1	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	12	-	04/2017
78	11557591/1	DIEGO BARBOSA DA SILVA	15	-	04/2017
79	11214511/1	DIEGO FERREIRA DE SOUSA	14	-	04/2017
80	11214538/1	DIEGO VINICCIUS PAES DE PADUA	15	-	04/2017
81	1084259/2	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	15	-	04/2017
82	120859/1	DIOGO MARQUEZINE GOMES	3	-	04/2017
83	1094815/1	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	14	-	04/2017
84	11214570/1	DIONE SOUSA MEDEIROS VIEIRA	15	-	04/2017
85	11557583/1	DIORDE LUCAS NUNES OLIVEIRA	15	-	04/2017
86	11557575/1	DJAIR GALVÃO TORRES	15	-	04/2017
87	954771/1	DJALMA GAMA LIMA	14	-	04/2017
88	1058533/1	DJAMILSON ALVES DA COSTA	15	-	04/2017
89	114641/1	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	4	-	04/2017
90	108999/1	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	4	-	04/2017
91	11142154/3	DYESON CASTRO DE FREITAS	14	-	04/2017
92	733730/1	EDERVAL PIRES DA CUNHA	15	-	04/2017
93	732312/1	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	4	-	04/2017

94	638241/1	EDSON CAMPELO RIBEIRO	15	-	04/2017
95	696095/1	EDSON FERREIRA MARTINS	12	-	04/2017
96	11239310/1	EDSON WANDERLEY DA SILVA	15	-	04/2017
97	11214198/1	EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO	15	-	04/2017
98	942653/1	EDUARDO CADORE CASTRO	12	-	04/2017
99	93662/1	EDUARDO MARTINS SANTANA	10	-	04/2017
100	11214210/1	EGLISON ABADE DOS SANTOS	15	-	04/2017
101	136375/1	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	13	-	04/2017
102	916368/1	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	15	-	04/2017
103	11238453/1	ELIVELTON VEIDE KURZ	15	-	04/2017
104	11238461/1	ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA	15	-	04/2017
105	131780/1	ELVINS EUGÊNIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS	14	-	04/2017
106	96614/1	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	4	-	04/2017
107	96614/1	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	11	-	04/2017
108	611740/1	ERIONALDO NUNES DA SILVA	14	-	04/2017
109	11214309/1	ERIVALDO PEREIRA DE NOVAIS	11	-	04/2017
110	11214309/1	ERIVALDO PEREIRA DE NOVAIS	3	-	04/2017
111	11557567/1	EZEQUIAS CAMARGO DA SILVA	15	-	04/2017
112	988460/1	FÁBIO GOMES LOPES DA MOTA	14	-	04/2017
113	845027/1	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	5	-	04/2017
114	800020/1	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	15	-	04/2017
115	1164767/2	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	10	-	04/2017
116	121104/1	FELIPE ALVES BITTENCOURT	13	-	04/2017
117	1277600/2	FELLIPE ANTONIO ELOI MIRANDA	11	-	04/2017
118	69416/1	FELLIPE BRASIL FERREIRA	13	-	04/2017
119	11214333/1	FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	1	-	04/2017
120	41960/1	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	15	-	04/2017
121	98003/1	FERNANDO BONFIM DA SILVA	15	-	04/2017
122	140536/1	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	-	1	04/2017
123	11238470/1	FERNANDO LIMA DE ABREU	15	-	04/2017
124	11557850/1	FERNANDO MARCOS ALVES COSTA	15	-	04/2017
125	1271946/2	FERNANDO MARTINS NERIS	15	-	04/2017
126	1072692/1	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	2	6	04/2017
127	11238496/1	FILIPE ALVES CAVALCANTE	15	-	04/2017
128	90247/1	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	14	-	04/2017
129	11214384/1	FRANCINALDO BARBOSA MACEDO	15	-	04/2017
130	748198/3	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	4	-	04/2017
131	11557869/1	FRANCISCO RAMON SILVA NUNES	15	-	04/2017
132	1030850/3	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	13	-	04/2017
133	77668/1	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	14	-	04/2017
134	1065440/1	FRED MOREIRA NASCENTES	-	10	04/2017
135	11214406/1	GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS	10	-	04/2017
136	1044850/1	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	-	10	04/2017
137	995920/1	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	14	-	04/2017
138	66634/1	GEOVANE GOMES DA COSTA	10	-	04/2017
139	880726/1	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	4	-	04/2017
140	36113/2	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	14	-	04/2017
141	921273/1	GILDASIO GOMES DA SILVA	14	-	04/2017
142	99380/1	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	15	-	04/2017
143	552267/1	GILMAR MARTINS BARROS	3	-	04/2017
144	937300/1	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	15	-	04/2017
145	146344/1	GISELY AMARANTE LOPES	2	-	04/2017
146	11526440/2	GLAUDIANO SILVA BRITO DOS SANTOS	7	-	04/2017
147	92633/1	GLEYSONY SOUSA MEIRELES	2	-	04/2017
148	52660/1	GUILHERME MARQUES DE MELO	15	-	04/2017
149	83486/1	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	15	-	04/2017
150	81519/1	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	12	-	04/2017
151	422189/1	HELBERTT SOUSA ALECRIM	15	-	04/2017
152	11557877/1	HÉLIO CARDOSO FRANCO JÚNIOR	15	-	04/2017

153	11214481/1	HELIO LOPES DOS SANTOS NETO	15	-	04/2017
154	811303/1	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	15	-	04/2017
155	11557885/1	HÉLIO SANTANA DOS REIS	15	-	04/2017
156	82482/1	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	14	-	04/2017
157	1084291/1	HERCULANO FRANCISCO GOIS	8	-	04/2017
158	11239328/1	HERSON GOMES RIBEIRO	15	-	04/2017
159	1082370/1	HEVANDRO SOARES CORREIA	15	-	04/2017
160	11213981/1	HIGOR EDUARDO ABREU BARBOSA	13	-	04/2017
161	62033/2	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	14	-	04/2017
162	1093347/1	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	6	-	04/2017
163	11214562/1	IAGO ARAÚJO DAS NEVES	15	-	04/2017
164	893861/1	IDEAN COSTA DE SOUZA	15	-	04/2017
165	1032607/1	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	15	-	04/2017
166	1002767/1	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	14	-	04/2017
167	802983/1	IRIS FARIAS DA SILVA	14	-	04/2017
168	763620/1	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	15	-	04/2017
169	11239271/1	ISMAEL JÚNIO COSTA NETO SANTOS	15	-	04/2017
170	11214589/1	ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES	15	-	04/2017
171	495971/1	IVALDO SOUSA SANTOS	12	-	04/2017
172	1025597/1	IVANAIR LOPES DE SOUZA	15	-	04/2017
173	943207/1	IVO BATISTA CARVALHO	14	-	04/2017
174	744892/1	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	15	-	04/2017
175	58832/1	JAIRÓ SARZEDA PINTO	15	-	04/2017
176	709272/1	JAIRON FERNANDES LIMA	15	-	04/2017
177	492465/1	JAKSON PIRES DE SOUSA	14	-	04/2017
178	1283340/2	JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	14	-	04/2017
179	824887/3	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	14	-	04/2017
180	834327/2	JANDERSON DA SILVA CHAVES	15	-	04/2017
181	195707/2	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	15	-	04/2017
182	126126/1	JARBAS BORGES DA SILVA GOMES	4	-	04/2017
183	11557893/1	JARDIVAN SOUSA PEREIRA	15	-	04/2017
184	11557907/1	JEFERSON MARTINS MOUTA MAGALHÃES	15	-	04/2017
185	11226064/1	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	15	-	04/2017
186	671529/1	JESSIMAR DIAS PEREIRA	2	-	04/2017
187	1162497/2	JHONATHAN BARROS FONTES	14	-	04/2017
188	108136/1	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	14	-	04/2017
189	102663/1	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	14	-	04/2017
190	11557915/1	JOANNE LAZARO FACUNDES	12	-	04/2017
191	11557923/1	JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA	14	-	04/2017
192	1272977/2	JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	14	-	04/2017
193	516512/1	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	15	-	04/2017
194	693690/1	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	15	-	04/2017
195	88484/1	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	12	-	04/2017
196	1278673/2	JOÃO VICTOR GUIMARÃES E BANDEIRA	11	-	04/2017
197	11180188/2	JOEMARQUES MARTINS LIMA	14	-	04/2017
198	1079603/1	JOÉSLAN ROCHA LIMA	-	10	04/2017
199	11214031/1	JONATAS DE OLIVEIRA SILVA	15	-	04/2017
200	48917/1	JOSANE BARBOSA COSTA	12	-	04/2017
201	1063928/1	JOSÉ ALVES DE SOUZA	15	-	04/2017
202	1281313/2	JOSÉ ALVES GOMES NETO	12	-	04/2017
203	811236/1	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14	-	04/2017
204	11214040/1	JOSÉ ANTÔNIO LIMA BARBOSA	5	-	04/2017
205	1001639/1	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	2	-	04/2017
206	1039563/1	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	15	-	04/2017
207	815436/2	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	-	10	04/2017
208	982274/3	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	15	-	04/2017
209	1279238/2	JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO	3	-	04/2017
210	116133/1	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	13	-	04/2017
211	761853/1	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	8	-	04/2017

212	11557699/1	JOSEAN SÁ MATIAS	14	-	04/2017
213	11557648/1	JOUGLAS DA SILVA MACIEL	15	-	04/2017
214	11557710/1	JUDÁH BEN HUR MEDEIROS SOARES	15	-	04/2017
215	11557737/1	JULIANA MONTEIRO GUIMARÃES	15	-	04/2017
216	126382/1	JULIE GONÇALVES ROCHA	3	-	04/2017
217	575670/1	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	6	-	04/2017
218	11214058/1	JUNIOR ALVES DE ANDRADE	15	-	04/2017
219	846469/1	JURANDY RIBEIRO REIS	14	-	04/2017
220	1278592/2	JUSCELINO MONTEL GOMES	15	-	04/2017
221	453563/1	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	15	-	04/2017
222	87273/1	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	15	-	04/2017
223	136480/1	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	3	-	04/2017
224	11557745/1	KARLANO NOLETO SOUSA	15	-	04/2017
225	46751/1	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	14	-	04/2017
226	836002/2	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	12	-	04/2017
227	1062565/1	LEANDRO ABREU NUNES	15	-	04/2017
228	11214074/1	LEANDRO ALENCAR LIMA	2	-	04/2017
229	11557761/1	LEANDRO QUEIROZ RIBEIRO	3	-	04/2017
230	11557761/1	LEANDRO QUEIROZ RIBEIRO	12	-	04/2017
231	905231/2	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	12	-	04/2017
232	113685/1	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	15	-	04/2017
233	865324/2	LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO	15	-	04/2017
234	11503807/2	LEONILTON FERREIRA DA SILVA	15	-	04/2017
235	734746/1	LIDERVAL ANDRADE DIAS	15	-	04/2017
236	123307/1	LUCAS MARCON GOMES	12	-	04/2017
237	37646/2	LUCAS SANTIAGO ROCHA	15	-	04/2017
238	11214082/1	LUCAS VASCONCELOS FERNANDES	15	-	04/2017
239	11238500/1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	2	-	04/2017
240	11557770/1	LUIZ HENRIQUE DA SILVA AMORIM	15	-	04/2017
241	66786/1	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	14	-	04/2017
242	1063626/1	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA	9	-	04/2017
243	761816/1	MANOEL ADAILDO DA LUZ	15	-	04/2017
244	948709/2	MANOEL PEREIRA DA SILVA	14	-	04/2017
245	468086/1	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	12	-	04/2017
246	70911/1	MARCEL ASSIS PEREIRA	11	-	04/2017
247	11238518/1	MARCELLO MARTINS GONÇALVES	13	-	04/2017
248	1277863/2	MARCELO GOMES TAVARES	14	-	04/2017
249	11214104/1	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	15	-	04/2017
250	145455/1	MARCELO MARINHO DE MELLO	4	-	04/2017
251	11557800/1	MARCIMAR MIRANDA CASTRO	15	-	04/2017
252	11238429/1	MÁRCIO CANUTO CARVALHO	10	-	04/2017
253	11214163/1	MÁRCIO DE SALES MACÊDO CARNEIRO	15	-	04/2017
254	1064010/1	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	15	-	04/2017
255	931760/1	MÁRCIO GREYK DA SILVA	14	-	04/2017
256	1074415/1	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	9	-	04/2017
257	1044184/1	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	14	-	04/2017
258	11238526/1	MARCOS BATISTA FERNANDES	4	-	04/2017
259	11214171/1	MARCOS DANILO BORGES CARVALHEDO	2	-	04/2017
260	96262/1	MARCOS FELIPE GONZAGA	15	-	04/2017
261	85094/1	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	1	7	04/2017
262	11151447/2	MÁRCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	15	-	04/2017
263	1018728/1	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	13	-	04/2017
264	611454/1	MARINALDO GOMES ROCHA	12	-	04/2017
265	769347/2	MARIVALDO MARTINS SOUSA	14	-	04/2017
266	11213990/1	MARLEY HUGO NUNES PEREIRA	15	-	04/2017
267	940024/2	MARLEY RIBEIRO TELLES	15	-	04/2017
268	35856/1	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	15	-	04/2017
269	1037749/2	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	6	-	04/2017
270	1271725/2	MAURISSANE MOREIRA DUARTE JUNIOR	15	-	04/2017

271	11231459/1	MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA	15	-	04/2017
272	976547/1	MAXUEL FERNANDES SOUTO	14	-	04/2017
273	63360/1	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	8	-	04/2017
274	69957/1	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	3	-	04/2017
275	1273000/2	NATANAEL BATISTA BARBOSA	10	-	04/2017
276	1001833/1	NELSON SOUZA CORREIA	15	-	04/2017
277	1167057/2	NONATO JUNIO DE AMORIM GALVAO	6	-	04/2017
278	842518/1	OADE MORAES SOUSA	15	-	04/2017
279	987600/1	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	15	-	04/2017
280	11214201/1	OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS	15	-	04/2017
281	89737/1	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	15	-	04/2017
282	92402/1	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR	9	-	04/2017
283	110040/1	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	14	-	04/2017
284	758416/1	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	15	-	04/2017
285	822817/1	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	15	-	04/2017
286	11239280/1	PAULO LIMA DE SOUSA	15	-	04/2017
287	43191/1	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	-	9	04/2017
288	11214228/1	PEDRO EMILIO CARVALHO FERRÃO	4	-	04/2017
289	748733/1	PEDRO MOURA CUNHA	5	-	04/2017
290	831170/2	POLLYANA MANZI FAGUNDES	4	-	04/2017
291	1036491/1	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	10	-	04/2017
292	55636/1	RAFAEL ALVES CRUVINEL	2	-	04/2017
293	1060503/1	RAFAEL BARRETO MENEZES	2	-	04/2017
294	113296/1	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	15	-	04/2017
295	11214236/1	RAFAEL SOARES CUNHA	15	-	04/2017
296	11214244/1	RAIMUNDO NETO BEZERRA COSTA	2	-	04/2017
297	936860/1	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	14	-	04/2017
298	819107/1	RANGEL BRANCO DA SILVA	6	-	04/2017
299	11557818/1	RANGEL NEPOMUCENO LIMA	14	-	04/2017
300	1274392/2	RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	15	-	04/2017
301	52003/1	RAPHAEL RAMOS MOLLO	15	-	04/2017
302	853206/1	RÉGIS DEAN NEVES PRADO MOURÃO	4	-	04/2017
303	950996/1	REINALDO RODRIGUES SOARES	5	-	04/2017
304	41947/7	RICARDO CARDOSO SARAIVA	7	-	04/2017
305	11557826/1	RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA	15	-	04/2017
306	11143878/3	RÓBSON DE SOUZA ALVES	15	-	04/2017
307	965999/2	RÓBSON ROCHA FERREIRA	10	-	04/2017
308	1009877/1	RODRIGO REIS FIGUEIRA	15	-	04/2017
309	90685/1	RODRIGO RICELLE RIBEIRO	15	-	04/2017
310	11214279/1	RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES	14	-	04/2017
311	1132814/3	ROGER MENESES DE FARIA	15	-	04/2017
312	888075/1	ROGERIO FRANÇA BORGES	15	-	04/2017
313	1078836/1	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	15	-	04/2017
314	932003/1	RONALDO BARBOSA DA SILVA	13	-	04/2017
315	11557559/1	RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ	15	-	04/2017
316	11150670/4	RONALDO PEREIRA DA SILVA	9	-	04/2017
317	11213957/1	RONY ANDERSON ALVES DA SILVA	15	-	04/2017
318	129012/1	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	14	-	04/2017
319	923701/1	RUYTHER BRASIL SANDES	9	-	04/2017
320	11214120/1	SAMUEL PACHECO MORAIS FILHO	12	-	04/2017
321	1073389/1	SANDRA WILKE FONSECA	12	-	04/2017
322	11557540/1	SANSÃO JOSE BOTELHO JUNIOR	15	-	04/2017
323	11557524/1	SERGIO MOURA COSTA	15	-	04/2017
324	58662/2	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	15	-	04/2017
325	912119/1	SIDCLEY LOPES MOREIRA	15	-	04/2017
326	96419/2	SILAS CRUZ DE SOUSA	15	-	04/2017
327	1014633/1	SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	15	-	04/2017
328	128950/1	SILVANO FLORENTINO LOPES	4	-	04/2017
329	1064924/1	SILVIO SILVA SILVEIRA	5	-	04/2017

330	939897/1	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	15	-	04/2017
331	11557532/1	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	14	-	04/2017
332	1281623/2	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	14	-	04/2017
333	11214007/1	THALES ALVES CASTANHEIRA	4	-	04/2017
334	1163337/2	THIAGO ALVES JARDIM MAIA	15	-	04/2017
335	11238542/1	THIAGO BARROS SANTIAGO	7	-	04/2017
336	1063146/1	THIAGO LIRA FONTES	12	-	04/2017
337	98556/1	THIAGO NETO DE SOUSA	15	-	04/2017
338	1055801/1	THIAGO SOCCAL OLINGER	15	-	04/2017
339	835988/1	THIARLEN YURI REIS LEMES	12	-	04/2017
340	48085/1	TIAGO XAVIER LOPES	10	-	04/2017
341	978763/2	VALDEIR FERREIRA BORGES	-	7	04/2017
342	945502/1	VALDEMIR ALVES DOS REIS	15	-	04/2017
343	68497/1	VALDIR LIMA SILVA	15	-	04/2017
344	851179/1	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	14	-	04/2017
345	11180749/2	VALMIR MENEZES FERREIRA	15	-	04/2017
346	46349/1	VANDER DE MELO PRAXEDES	9	-	04/2017
347	967066/1	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	15	-	04/2017
348	11214090/1	VICTOR ALVES DOS SANTOS	9	-	04/2017
349	11214066/1	VINÍCIUS UCHÔA BRANQUINHO	15	-	04/2017
350	11214023/1	VINNICIUS COELHO DE CARVALHO	15	-	04/2017
351	1234919/4	WAGNER BARBOSA PUPIM	4	-	04/2017
352	11214112/1	WALLEY XAVIER RAMALHO	14	-	04/2017
353	11557516/1	WALMÁRIO ALVES DOS SANTOS	15	-	04/2017
354	11237511/1	WALTEILSON BARBOSA DA SILVA	10	-	04/2017
355	11214155/1	WANDERSON OLIVEIRA MOURA	15	-	04/2017
356	123691/1	WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO	14	-	04/2017
357	11214180/1	WÉLITON ALMEIDA DE SOUZA	15	-	04/2017
358	580081/1	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	15	-	04/2017
359	11557494/1	WESLEY DA SILVA PEREIRA	15	-	04/2017
360	11557486/1	WESLEY MARTINELLI DA SILVA	15	-	04/2017
361	42563/1	WESLEY SOUSA DA SILVA	15	-	04/2017
362	11557478/1	WEVVERSON CÉSAR ALEXANDRE COSTA	15	-	04/2017
363	910380/1	WILLIAM RIBEIRO GOMES	15	-	04/2017
364	11238631/1	WOTHS NUNES MONTIZUMA	15	-	04/2017
365	1272934/2	ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	11	-	04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.